



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração
Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3625-4226/4228 fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
contratos@unitau.br

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 012/09, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL, PARA PLATAFORMA VERTICAL INSTALADA NO CAMPUS BOM CONSELHO, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E A CESAR S. MENDES ELEVADORES, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ** e a empresa **CESAR S. MENDES ELEVADORES, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.** resolvem aditar o Contrato acima indicado, para dele fazer constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo deste contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 30 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor decorrente desta prorrogação é de **R\$ 3.522,60 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**, encontra-se garantida pela Nota de Empenho nº 910/2012, que onera a dotação orçamentária nº 1005.100500.12.364.0111.2003.3.3.90.39.99, do orçamento do exercício financeiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui não expressamente alteradas.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 23 de março de 2012.


UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
CONTRATANTE


CESAR S. MENDES ELEVADORES, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
CONTRATADA

2012 TABELIAC